

METRÔ INFORMA: SEGURO DE VIDA TERÁ ATUALIZAÇÃO NOS VALORES DAS MENSALIDADES



COMUNICADO DO METRÔ

As tabelas de capital segurado de vida foram atualizadas, acompanhando o reajuste salarial de 4,01% concedido aos empregados, conforme previsto no Acordo Coletivo de Trabalho 2025-2027.

A partir de 1º de agosto, a mensalidade do seguro será reajustada em razão da renovação da apólice, devido à sinistralidade registrada no período. A nova taxa negociada está abaixo dos índices praticados no mercado, considerando as condições atualmente contratadas e o perfil do grupo segurável.

Os novos valores estão disponíveis na Tabela de Seguro de Vida, com vigência a partir de 1º de agosto de 2025. Acesse [aqui](#).

A adesão ao seguro é facultativa, e o empregado pode escolher a faixa de cobertura que melhor atenda às suas necessidades. Confira as regras abaixo:

Alteração da faixa de adesão

1. A alteração da opção de faixa poderá ser realizada uma vez durante o período de 12 meses de vigência do seguro;
2. Não será permitida a alteração para faixa superior ao valor do salário nominal somado à gratificação de função;
3. após a alteração, não será possível retornar à faixa anterior, sendo permitidas apenas novas reduções;
4. O processo de alteração é automatizado e está disponível no link [Alteração de Faixa Salarial](#).

Os novos valores serão descontados na folha de pagamento a partir de julho/2025, garantindo a cobertura a partir de agosto/2025 para os empregados com apólice contratada.

Para saber mais

Acesse a página sobre [seguro de vida](#) no MetrôClick ou envie um email para segurodevidaemgrupo@metrosp.com.br.

QUER UMA AJUDA PARA DECIDIR O MELHOR CAMINHO PARA SUA SAÚDE?



Antes de optar pela migração ao MSS (Metrus Saúde Smart) ou MSV (Metrus Saúde Vida), novos planos de saúde do Metrus disponíveis a partir de 01/08/2025, é importante avaliar os diferenciais e características de cada um deles.

Para isso, o Instituto criou uma página especial.

[Clique aqui e confira!](#)

Na página você encontra:

- FAQ (Perguntas Frequentes) para tirar suas dúvidas;
- Tabela de valores e rede credenciada;
- E-book exclusivo do MSV;
- Link para migrar de forma rápida, prática e segura, ou para decidir por outras alternativas,

se desejar;

E muito mais!

Benefício exclusivo por tempo limitado:

- Quem optar pela migração entre 01/08 e 31/10/2025 contará com isenção total de carência.
- Após esse período, a migração continuará disponível, mas com carência conforme regulamento.

Fonte: [Metrus](#), em 14.07.2025.